

Não é só pelos R\$ 900 milhões...

A TARDE

SALVADOR QUARTA-FEIRA 31/7/2013



Vicente Coni Júnior

Advogado

vconi@btd.com.br

Recentemente, o Exmo. Sr. Dr. presidente do Supremo Tribunal Federal suspendeu liminarmente a criação de quatro novos tribunais regionais federais (TRFs) que havia sido aprovada em junho pelo Congresso Nacional.

A decisão, bastante controversa e pouco usual, traz em seu bojo uma pitada impactante para abalar ainda mais o regular sistema de freios e contrapesos que deveria vigorar entre o Executivo, Legislativo e Judiciário, incrementando de forma decisiva o recente desequilíbrio na já combalida balança das três esferas de poder da Federação brasileira.

De fato, muito tem-se falado, para corroborar a tese do Sr. ministro Joaquim Barbosa, acerca do impacto financeiro de cerca de R\$ 900 milhões anuais para a instalação e manutenção de tais cortes judiciais, todavia em tal questão revela-se somente um dos pontos de apenas uma das faces dessa moeda.

Não se pode olvidar, entretanto, que o Poder Judiciário constitui o maior e mais legítimo pacificador de conflitos sociais e que o atual aparato da Justiça Federal há muito não atende a contento aos jurisdicionados e à própria Constitucional Federal que garante a todos os brasileiros o acesso a uma jurisdição que entregue de forma célere e eficaz uma decisão final sobre o direito em disputa.

A criação das novas unidades judiciárias em questão, portanto, revela um anseio da população carente de um sistema jurisdicional efetivo e representará, sobretudo, um aliado decisivo no aumento da arrecadação de tributos federais decorrente da maior velocidade na resolução das centenas de milhares de execuções fiscais, amontoadas no asoberbado Judiciário federal. Representará também um alento para os desassistidos aposentados e pensionistas que aguardam sem maiores esperanças uma solução para suas querelas contra a previdência social.

Para a Bahia, a instalação representaria um alento para os jurisdicionados que hoje vivem a paradoxal situação de relativa efetividade do Judiciário federal de primeira instância e o completo caos na prestação jurisdicional pelo TRF da primeira região,

desnecessariamente inflado com demandas de 13 estados brasileiros.

Ademais, no atual cenário econômico seria destacável e providencial a exponencial geração de empregos diretos e indiretos e o desenvolvimento das indústrias, da construção civil, informática, metalurgia, dentre outras, necessárias para viabilizar a instalação de tais seções judiciais, além dos inúmeros postos de trabalho criados no âmbito do serviço público.

E não se argumente que tais obras seriam objeto de fraudes, desvios ou corrupção, pois o nosso sistema institucional está devidamente aparelhado para proceder à devida fiscalização através dos tribunais de contas, do próprio Poder Judiciário e sobretudo do Ministério Público, que manteve sua função precípua e inerente com a queda da famigerada PEC 37. Diante do inquestionável rol de vantagens na criação dos novos TRFs, apesar de respeitar a opinião, fica difícil de retirar o caráter revanchista e vaidoso do Sr. Joaquim Barbosa, ao barrar a iniciativa congressista, diante da não prevalência da sua oposição pública à instalação de tais cortes, declarada meses atrás. Talvez fosse muito mais legítimo e premente que o nobre ministro lançasse mão de sua "inabalável" popularidade para questionar a legitimidade, oportunidade e "conveniência" dos milhões de reais dispendidos pelo governo brasileiro para bancar o número quase "ali babesco" de ministérios que tanto sangram o "parco" orçamento federal.

Para a Bahia, a instalação [do tribunal regional federal] representaria um alento para quem vive a situação de relativa efetividade do Judiciário federal de 1ª instância